



PORTARIA Nº 16, 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Barbara de Carvalho Masson durante o período de 17/01 a 15/02/2023 Clarinda Bottezel da Rosa durante o período de 01/02 a 02/03/2023 **Emily Caroline Rech** durante o período de 01/02 a 02/03/2023 Iris Jacione dos Santos Vicente durante o período de 30/12 a 28/01/2023 durante o período de 01/02 a 02/03/2023 Janete Maria Ribeiro Joao Batista Dias durante o período de 23/12 a 21/01/2023 durante o período de 06/01 a 04/02/2023 Joao Bosco Januario durante o período de 12/01 a 10/02/2023 Lenilson Gomes da Silva Luana Alves Capile durante o período de 19/01 a 17/02/2023 Marcos Antonio Aparecido dos Santos durante o período de 09/01 a 07/02/2023 Mauri Carlos Schultz durante o período de 06/02 a 07/03/2023 Mauricio Wommer durante o período de 12/12 a 10/01/2023 durante o período de 03/01 a 01/02/2023 Rosenilda da Silva durante o período de 01/02 a 02/03/2023 Ruth de Souza Alves Selma Aparecida Ribeiro Silva durante o período de 03/01 a 01/02/2023 Suleide Costa da Silva durante o período de 25/01 a 23/02/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli